

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde AMREC-
Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 043/2020

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Alteração da Pactuação da Assistência Ambulatorial 2020:

Município	Subgrupo	Qdade	Encaminhamento Anterior	Novo encaminhamento
Nova Veneza	0405	5	Nova Veneza município	Hospital São Marcos Nova Veneza -IMAS-gestão Estadual
Urussanga	0405	5,24	Nova Veneza	Hospital São Marcos- Nova Veneza- IMAS- gestão Estadual
Urussanga	0701212	2	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual
Urussanga	0701213	2	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual
Urussanga	0701215	1	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual
Urussanga	0701216	0,56	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual
Urussanga	0701224	2	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual
Urussanga	0701226	2	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual
Urussanga	0701227	2	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual
Urussanga	0701228	2	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual
Urussanga	0701233	2	Urussanga	Hospital Materno Infantil SC- IDEAS-gestão estadual

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de novembro de 2020.


Maristela Vitali Cunico

Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Nova Veneza